



PORTARIA CRP-09 Nº. 047/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 03.10.2025;

RESOLVE:

Art.1º.- Determinar o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em período integral, em antecipação à data comemorativa do Dia do Servidor Público, comemorada em 28.10.2025;

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 08 de outubro de 2025


Jéssica Florinda Amorim
Conselheira Presidente
CRP-09-10260


Larissa Rodrigues Faria
Conselheira Secretária
CRP-09-11914

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás